

**PROJETOS QUE TRAMITAM NA CASA DA LEGISLATURA ANTERIOR QUE AGUARDAM POSCIONAMENTO DOS AUTORES E ANÁLISE DA CLJR**

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

- 930/2023** Organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.  
Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 946/2024** Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 320, de 31 de dezembro de 2008, que “Institui a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas”.  
Autoria Vereador Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL

**PROJETOS DE LEI:**

- 5679/2023** Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.  
Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5695/2023** Garante aos estudantes do Município de Patos de Minas o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa em consonância com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de educação do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.  
Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5736/2023** Institui, no Município de Patos de Minas, o programa de incentivo e desconto denominado “IPTU Verde”; e dá outras providências.  
Autoria Vereador José Luiz Borges Júnior
- 5739/2023** Autoriza os supermercados e estabelecimentos similares do Município de Patos de Minas a admitirem o acesso e a permanência de animais domésticos na área de comercialização de produtos; e cria o selo “Amigo dos *Pets*”.  
Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 5965/2024** Dispõe sobre a garantia de parada aos motoristas de aplicativos, táxis e mototáxis, em vagas disponíveis para PCD's, idosos e autistas, desde que em transporte desses passageiros; e dá outras providências.  
Autoria Vereador Gladston Gabriel da Silva

**PROJETOS QUE FICARAM RETIDOS NA MESA DIRETORA DA LEGISLATURA ANTERIOR A PEDIDO DOS AUTORES**

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

- 906/2023** Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Municipal, direta e indireta; e dá outras providências. (Projeto aprovado em 1º turno em 23/3/2023)

Autoria	Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista
<b>929/2023</b>	<b>Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 320, de 31 de dezembro de 2008, que “Institui a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas”.</b>
Autoria	Vereador José Luiz Borges Júnior
<b>936/2024</b>	<b>Altera a redação do caput do artigo 20 da Lei Complementar nº 699, de 27 de dezembro de 2023, que “Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas e dá outras providências”.</b>
Autoria	Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

#### **PROJETOS DE LEI:**

<b>5258/2021</b>	<b>Dispõe sobre a instalação de mata-burros nas vias rurais do Município de Patos de Minas.</b>
Autoria	Vereador José Luiz Borges Júnior
<b>5510/2022</b>	<b>Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas vencedoras de licitações públicas no município de Patos de Minas contratarem planos de saúde para seus funcionários.</b>
Autoria	Vereador Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL
<b>5767/2023</b>	<b>Institui, no âmbito do Município de Patos de Minas, a “Lei Lucas”, “que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos professores, alunos e funcionários que possuem contato direto com alunos de creches e escolas da rede pública municipal e particulares”, bem como institui o selo “Lucas Begalli Zamora de Souza” de capacitação em primeiros socorros. (Projeto aprovado em 1º turno em 26/10/2023)</b>
Autorias	Vereadores José Luiz Borges Júnior e Elizabeth Maria Nascimento e Silva
<b>5862/2023</b>	<b>Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa; e dá outras providências.</b>
Autoria	Vereador José Luiz Borges Júnior
<b>5863/2023</b>	<b>Institui o Projeto “Maria da Penha vai à Escola”, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino; e dá outras providências (Projeto aprovado em 1º turno em 14/12/2023)</b>
Autoria	Vereador José Luiz Borges Júnior
<b>5832/2023</b>	<b>Assegura às mulheres o direito de terem, como acompanhante, uma pessoa de sua escolha, durante consultas e exames em geral, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Patos de Minas; e estabelece que, em caso de consultas e exames em geral que envolvam algum tipo de sedação, a presença de acompanhante será obrigatória (Projeto aprovado em 1º turno em 14/12/2023).</b>
Autoria	Vereador José Luiz Borges Júnior

#### **PROJETOS QUE ESTAVAM SOB VISTAS E QUE ESTÃO APTOS A SEREM APRECIADOS PELO PLENÁRIO**

## PROJETOS DE LEI

**5887/2024** Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas, em desacordo com determinação legal ou regulamentar; e dá outras providências (Projeto aprovado em 1º turno em 8/8/2024).

Autoria Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

**6042/2024** Acrescenta o § 2º ao art. 2º, renumera o parágrafo único em § 1º desse mesmo artigo e acrescenta o inciso III ao art. 5º, da Lei nº 6.811, de 18 de setembro de 2013, modificada pela Lei nº 7.833, de 9 de outubro de 2019, que “Institui o Programa Municipal de Conservação e Manutenção de Estradas, Pontes e Mata-Burros, na zona rural do município de Patos de Minas, e dá outras providências”

Autorias Vereadores Mauri Sérgio Rodrigues e Júlio César Gonçalves (autoria incluída do último a pedido do autor)

**6086/2024** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Patos de Minas e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 053/2024

**Altera o art. 109-A da Lei Orgânica Municipal, que “Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva”, em conformidade com o previsto na Emenda Constitucional 126/2022.**

Autorias José Eustáquio de Faria Junior, Bartolomeu Ferreira Ribeiro, Vitor Porto Fonseca Gonçalves, Ezequiel Macedo Galvão, José Luiz Borges Júnior, Elizabeth Maria Nascimento e Silva, Daniel Amorim Gomes e Itamar André dos Santos

**\* Para análise da Proposta foi designada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Vicente de Paula Sousa, Nivaldo Tavares dos Santos, Wanderlei Rodrigues Resende, José Carlos da Silva e Mauri Sérgio Rodrigues.**

**\* A Comissão não emitiu parecer. Desta forma, será necessária a designação de 3 vereadores em substituição aos Vereadores não reeleitos.**